

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	
SETOR REQUISITANTE: Diretoria Administrativa	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Joseane da Silva Ferreira	PORTARIA: Portaria nº 001/2025-GAB/PRES
EMAIL: licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com	TELEFONE: (98) 98125-5221

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA com o intuito de atender aos seus Departamentos, as leis e exigência dos Tribunais de Contas e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre os princípios vinculantes da eficiência da administração pública.

A Câmara Municipal, por meio da Direção Administrativa, vem apresentar a justificativa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, com o intuito de atender às necessidades alimentícias de servidores, vereadores e demais colaboradores, garantindo o fornecimento adequado de alimentos para os diversos eventos, reuniões e atividades que demandam o suporte nutricional necessário para o bom desempenho das funções legislativas e administrativas.

- Atendimento às Necessidades Alimentícias de Servidores e Vereadores:** O fornecimento de gêneros alimentícios é essencial para a realização de reuniões, sessões ordinárias e extraordinárias, comissões, eventos e atividades internas que envolvem servidores e vereadores da Câmara Municipal. Alimentos de qualidade são necessários para garantir a integridade física e o bem-estar dos participantes, assegurando que todos possam cumprir suas funções de forma eficiente, com a devida atenção e energia durante as atividades diárias.
- Garantia de Qualidade e Segurança Alimentar:** A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade dos alimentos fornecidos, respeitando as normas sanitárias e de segurança alimentar exigidas pelos órgãos competentes. A empresa contratada deve estar apta a fornecer

- alimentos frescos, saudáveis e de procedência garantida, atendendo às necessidades nutricionais dos servidores e vereadores de forma segura e adequada.
- Atendimento a Normas e Regulamentações:** A contratação de uma empresa especializada proporciona o cumprimento de todas as normas legais pertinentes ao fornecimento de alimentos, incluindo as exigências de higiene, armazenamento e transporte. Isso garante que todos os procedimentos sejam realizados dentro dos parâmetros legais, evitando qualquer risco à saúde dos envolvidos e garantindo a conformidade com as obrigações públicas.
 - Eficiência Operacional e Logística:** A empresa especializada é capaz de gerenciar de forma eficiente os processos logísticos, como a entrega periódica de alimentos, atendimento a cardápios específicos para eventos, organização de cardápios balanceados e o cumprimento de prazos de entrega, evitando desperdícios e garantindo que os alimentos estejam sempre frescos e dentro do prazo de validade. A contratação de um fornecedor único também facilita o controle de qualidade, gestão de estoque e planejamento das demandas.
 - Otimização de Recursos Públicos:** A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios permite à Câmara Municipal uma negociação mais vantajosa em termos de custo-benefício. Isso ocorre pela otimização do processo de compras, com a possibilidade de adquirir os alimentos de acordo com as necessidades reais da instituição, evitando a aquisição excessiva ou a falta de itens essenciais, respeitando o orçamento público e os princípios da administração eficiente e transparente.
 - Melhoria na Condição de Trabalho e Concentração nas Atividades:** Garantir que os servidores e vereadores tenham acesso a uma alimentação adequada durante o expediente contribui para o bom desempenho de suas funções, melhora a qualidade do ambiente de trabalho e propicia maior concentração nas atividades legislativas e administrativas. Essa medida também fortalece o compromisso da Câmara Municipal com o bem-estar de seus colaboradores.

Considerando as necessidades alimentícias da Câmara Municipal para a realização de atividades regulares e eventos extraordinários, e levando em conta os benefícios de uma gestão eficiente e segura no fornecimento de gêneros alimentícios, a contratação de empresa especializada para esse fornecimento se torna imprescindível. A medida garante a segurança alimentar, otimiza o uso dos recursos públicos e proporciona maior qualidade nas condições de trabalho para servidores e vereadores.

Diante do exposto, é fundamental a contratação da empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, assegurando o pleno atendimento às necessidades alimentares da Câmara Municipal e a continuidade dos seus serviços administrativos e legislativos.

Em razão da imprescindível necessidade do fornecimento contínuo de materiais de Gêneros Alimentícios, e da garantia de qualidade e adequação dos produtos, a contratação de empresa especializada é uma medida que visa otimizar a gestão, assegurar a saúde e o bem-estar dos servidores e demais usuários da Câmara Municipal, além de contribuir para a manutenção das condições adequadas de higiene e segurança das dependências.

Ainda, a necessidade de tal contratação decorre pelo fato de não haver processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao planejamento (LDO, LOA)

A contratação ocorrerá mediante Dispensa Eletrônica, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As despesas decorrentes da Dispensa Eletrônica de licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

4. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

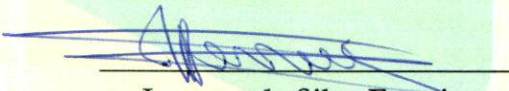
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	Achocolatado em pó instantâneo. Embalagem de 400G.	UND	380
2	Adoçante Sucralose em Sachê 400X600MG. Caixa com 400 unidades.	CX	8
3	Açúcar Refinado Cristal, pacote de 1KG.	UND	320
4	Água mineral sem gás, fardo com 12 garrafas de 500ML.	FARDO	500
5	Água mineral sem gás, caixa com 48 copos de 200ML.	CX	250
6	Água mineral sem gás, galão de 20 litros.	UND	60
7	Biscoito Doce 3X1 Tipo Maria tradicional, pacote 312G.	UND	280
8	Biscoito Salgado 3X1 Tipo Cream Cracker, pacote 350G.	UND	340
9	Café solúvel em pó, refil 200G.	UND	470
10	Leite em pó integral, pacote 200G.	UND	620
11	Refrigerante 2l diversos sabores.	UND	605
12	Chá CAMOMILA sachê 10g. Caixa com 15 unidades.	CX	610
13	Fécula de mandioca hidratada. Embalagem com 500 Gramas.	UND	15
14	Margarina cremosa com sal. Embalagem com 250 Gramas.	UND	10
15	Flocão de milho. Pacote com 500 Gramas.	UND	290
16	Sal refinado. Pacote de 1kg.	UND	10
17	Poupa de frutas para sucos nos sabores MARACUJÁ, GOIABA, ACEROLA, CAJÁ E BACURI. Pacote 500G.	UND	560

5. FONTE DE RECURSO

ORGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	IMPACTO NO INDICADOR
01- Câmara Municipal	01.01.00 - Câmara Municipal	2001 - Manutenção e Funcionamento Câmara Municipal	1500 - Recursos danão Vinculados de Impostos	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	AQUISIÇÃO
<input type="checkbox"/> NÃO	

Coelho Neto (MA), 04 de fevereiro de 2026.



Joseane da Silva Ferreira

Portaria nº 001/2025-GAB/PRES

Diretora Administrativa